



Prefeitura Municipal de Tatuí

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.877, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

Considera visitante ilustre de Tatuí o “**DR. GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA**”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

- que o Rotary Clube de Tatuí, realiza um grande trabalho em nossa cidade, cultivando nessa caminhada a confiança da comunidade tatuiana;
- que nos dias 24 e 25 de novembro, Tatuí orgulhosamente recebe **Dr. Gilberto Carvalho de Oliveira**, Governador do Distrito 4620;
- que o **Dr. Gilberto Carvalho de Oliveira**, advogado em plena atividade em Sorocaba onde goza amplo conceito, dedicando-se também com grande intensidade nas atividades rotárias, tendo exercido todos os cargos nesse Clube de serviço, com dinamismo e abnegação, dando grande impulso aos trabalhos desenvolvidos;
- o reconhecimento desta Administração para com todos os membros do Rotary Clube de Tatuí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Dr. Gilberto Carvalho de Oliveira, Governador do Distrito 4620 do Rotary Clube, considerado visitante ilustre da cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 24 de Novembro de 2005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos